



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Ofício nº01/2022

Referência: Parecer da Comissão de Julgamento

Guairá, 16 de novembro de 2022.

Esta Comissão de Julgamento de propostas apresentada para parceria, vêm através deste, encaminhar o parecer conclusivo ao processo:

Processo nº142/2022

Dispensa de Chamamento Público nº52/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente executado pela Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE).

Sem mais para o momento, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Francieli Jacinto da Silva

CPF: 424.791.618-11

Presidente da Comissão

Sidnéia Cristina da Silva

CPF 109.015.838-63

Membro da Comissão

Clovis Takeschi Nomura

CPF 129.955.188-25

Membro da Comissão

Ilustríssima Senhora:

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Diretora de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social – Guairá/SP



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Aquisição de equipamentos de natureza permanente.

OSC: SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência

Valor: R\$150.000,00

Referência: Emenda Parlamentar – Processo nº142/2022; Dispensa de Chamamento Público nº52/2022.

Emenda Parlamentar Estadual nº 2022.080.35434

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A comissão de Julgamento da proposta processo nº142/2022 SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência descreve o objeto da parceria – Aquisição de equipamentos de natureza permanente, no qual a elaboração do projeto vai de encontro à necessidade de ofertar um serviço de qualidade em conformidade com o que é proposto no Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Proporcionando maior agilidade e eficiência nos serviços prestados, através da aquisição dos materiais propostos.

2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:

A justificativa da OSC alega que são ofertadas diversas atividades através do SCFV, os quais serão executados com maior agilidade, contribuindo na melhoria da execução das atividades realizadas.

2.2 ATIVIDADES:

Quanto à descrição das metas foi possível identificar que serão realizadas as seguintes atividades, que proporcionarão melhorias e maior qualidade no atendimento do público atendido:

- ✓ Aquisição de equipamentos de natureza permanente, sendo: 1 veículo, 14 computadores, 1 impressora, 1 ar-condicionado, 1 Smart TV, e 4 mesas de ping pong.

2.3 METAS E RESULTADOS:

A forma de execução das atividades foi apresentada conforme os itens **8.4 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS**, **8.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, e **8.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS** com prazo de execução de até 12 meses a depender de cada atividade.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Sobre o Plano de Trabalho constam as seguintes metas e resultados:

Metas:

- ✓ Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente, sendo um veículo, 14 computadores, 1 impressora, 1 ar-condicionado, 1 Smart TV, e 4 mesas de ping pong.

Resultados esperados:

- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de Acesso a Serviços Socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Agilidade no atendimento das famílias e atendidos;
- ✓ Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito à diversidade, responsabilidade e justiça social;
- ✓ Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.

3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Em relação ao item **11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, 11.1 Municipal**, no item VALOR TOTAL consta o valor de R\$ 150.463,46, no entanto, o valor da proposta correto é R\$150.005,00.

Já no item **16.ANEXO – CUSTOS DA PROPOSTA**, no quadro **TIPO DE DESPESA: Material Permanente**, produto **Smart TV 50"**, consta que seriam adquiridas 14 unidades, no entanto, no orçamento, e no restante do Plano de Trabalho consta que será adquirida apenas uma unidade.

Ainda no mesmo item, no quadro **TIPO DE DESPESA: Material Permanente**, produto **Mesa de Ping Pong**, consta que serão adquiridas 04 unidades, no entanto no **Preço Total**, não consta o valor total das quatro unidades.

4.PARECER

Conforme apontamentos realizados, solicitamos as correções dos quadros relatados, para emissão do parecer conclusivo.

Guairá – SP 16 de novembro de 2022.

Francieli Jacinto da Silva
CPF 424.791.618-11
Presidente da Comissão

Sidnéia Cristina da Silva
CPF 109.015.838-63
Membro da Comissão

Clovis Takeschi Nomura
CPF 129.955.188-25
Membro da Comissão